



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO 0049-2017

Processo nº 0262-2017

EMENTA: Solicita informação sobre a falta de medicamentos e de fraldas geriátricas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que, os cidadãos procuram o Sistema Único de Saúde para tratarem de suas enfermidades e em alguns casos para o tratamento de doenças, os pacientes fazem uso contínuo de medicamentos, e considerando que atualmente algumas Unidades Básicas de Saúde do Município não estão fornecendo medicamento tais como: sustrate, atenolol, losartana, omeprazol, antibióticos, dentre outros, sob a alegação de falta de medicamentos nas farmácias das unidades, bem como há alguns meses alguns cidadãos que são cadastrados no programa não vêm recebendo as fraldas geriátricas;

Ademais, a falta de medicamento traz sérios prejuízos para os munícipes, pois em muitos casos eles interrompem os tratamentos, o que pode levar até a óbito, e em contrapartida o Poder Executivo passa a sofrer com demandas judiciais para suprir as necessidades básicas e essenciais dos cidadãos, direito este garantido constitucionalmente.

No tocante à falta de entrega das fraldas geriátricas nas datas prejudica demasiadamente os cidadãos que são assistidos pelo programa oferecido pelo Município, pois diante dessa situação esses munícipes estão tendo que comprá-las, já que as mesmas não chegam a tempo de suprir as necessidades básicas dos usuários.

Assim, sendo a obrigação do Poder Executivo Municipal, oferecer medicamentos essenciais para o tratamento dos pacientes que são assistidos pelo Sistema Único de Saúde e também prestar a essas pessoas carentes apoio, fornecendo as fraldas geriátricas, elaboramos a presente propositura a fim de buscarmos maiores esclarecimento sobre o assunto em tela.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá,** solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a falta de medicamentos e de fraldas geriátricas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Oportunidade em que questionamos:



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0049 – 2017.

01 - Qual a justificativa para a falta de medicamentos nos Postos de Saúde do Município?

02 - Quais medicamentos estão faltando na Rede Municipal de Saúde?

03 - Como e em que prazo a Pasta, pretende minimizar ou equacionar a questão?

04 - A quantidade fornecida de medicamentos pela Rede Municipal de Saúde é o suficiente para atender as necessidades essenciais dos munícipes? Em caso negativo, a Municipalidade não poderia realizar um estudo para que a cota de medicamentos fornecida pelo Governo Estadual e Federal possa ser majorada?

05 - Por qual motivo as fraldas geriátricas não estão sendo fornecidas e qual o prazo para regularizar as entregas?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; **ALEXANDRE DIAS** – Secretário Municipal de Assistência Social; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **JANUÁRIO MARCONDES SANNINI** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **WALDEMIR BARBOSA** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **JOSÉ ROBERTO FARIA COUTO** – Jornalista da Rádio Piratininga; **NEUSA CIPOLLI** – Jornalista da Rádio Piratininga e **FRANCISCO SANNINI FILHO** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2017.

AUTOR: **MARCELO “DA SANTA CASA”**
Vereador

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

NEI CARTEIRO
Vereador

Assinaturas de Apoio:

Protocolo Nº 0284-2017
15/02/2017

Divisão Legislativa – MS/ME/NC/vr.